



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 09/10/2023	REPROVADA DIA 09/10/2023	INDICAÇÃO Nº. 430/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: DAS VEREADORAS MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO– MDB, GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB E VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadoras/or que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES**, indicando a implantação de calçada (passeio público) na Rua Manoel Rodrigues Filho e Rua Antônio Ribeiro de Paiva entre as ruas Reitor Però até a Pedro Alves Cavalcante (lateral da UFMS).

Justificativa

Justifica-se a presente indicação devido a necessidade de implantação de calçada e/ou passeio público na rua Elio Fronha no Bairro Universitário pois o local está inapropriado para os pedestres utilizarem e se arriscam tendo que andar na rua.

A implantação da calçada é reivindicação dos moradores do bairro, por estas razões apresento a presente indicação ao Poder Executivo para as devidas providências.

Nova Andradina, 06 de outubro de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO -PSB
“Gabriela Delgado
Vereadora

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador 1º Vice-Presidente